



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 230/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4,5(quatro diárias e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do Advogado/DAS-8 – Dr. Vitor Eduardo de Castro Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, participar de reuniões no Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE, Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre-SANEACRE, Tribunal de Contas do Estado-TCE, Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos-SEASDH e Secretaria Extraordinária de Esporte e Lazer-SEEL, no período de 17 a 21 de dezembro de 2024.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 31 de dezembro de 2024.

**Franciney Freitas de Souza**  
**Presidente**